

ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA P. I. C. ARAÚJO EIRELI



PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, Bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sede e foro na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600090300, com arquivamento em 12/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06 resolve, assim, alterar e consolidar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda: A administração da Empresa será exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Quarta: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo:** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 130768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604900853. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Therese Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:



Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e tem sua sede e domicilio na Avenida Beta, nº 15 Quadra K/15-A Bela Vista Bairro Parque Athenas CEP 65072-120, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constitui objeto social da empresa as seguintes atividades:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comércio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social é representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 12:10 SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900853. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta: A administração da Empresa é exercida por seu titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procede a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO** declara, sob as penas da Lei:

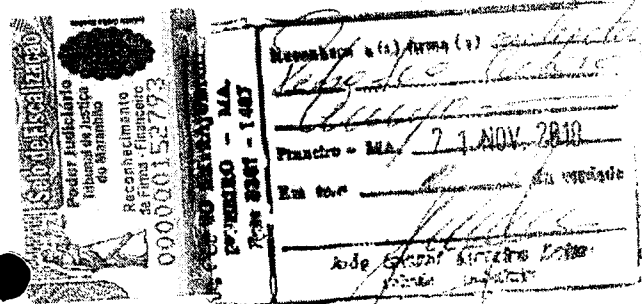
§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 19 de NOVEMBRO de 2018.



ASSINATURA/NOME DO TITULAR

PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
Titular - Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 POR SOB Nº 20180768298.
PROTOCOLO: 180768298 DE 22/11/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804900863. NLR: 2160050300.
P. I. C. ARAÚJO EIRELI

Liliana Theresa Rodrigues Rendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresarial.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME
CNPJ: 16.634.005/0001-06
NIRE: 21.200.792.544**



PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, brasileiro, natural de São Luís - MA, solteiro, nascido em 11/05/1984 empresário, CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, 016, QD 33, bairro do Calhau, CEP 65071-380 na cidade de São Luís, Estado do Maranhão e **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileira, natural de Pinheiro - MA, solteira, nascida em 07/09/1980 empresária, CPF n.º 874.959.533-49, documento de identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliada à Rua Plutão, S/N Park Vinhais Condomínio Clube, BL 04, Apto 504, bairro do Recanto dos Vinhais CEP 65070-400 na cidade de São Luís, estado do maranhão, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n.º 21.200.792.544 em 03/08/2012, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 882 LETRA A Centro em Pinheiro – MA CEP 65200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 16.634.005/0001-06, resolvem alterar e transformar a Empresa **ARAÚJO & MENDES LTDA. - ME** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI:

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), transferindo ao sócio **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, acima qualificado, o montante de 25.000(vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), pago e satisfeito, dando a mesma a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Altera-se neste ato o capital social da empresa que é representado pela quantia de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, sofrendo aumento de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: Altera-se neste ato o objeto social da empresa que passa a ser a exploração por conta própria, do ramo da prestação de serviços e comercial em:

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);
- 4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);
- 4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Quarta: Altera-se neste ato o endereço da empresa que passa a ser na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Quinta: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de P. I. C. ARAÚJO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Sexta: O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R\$100.000,00(cem mil reais).

Cláusula Sétima: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial P. I. C. ARAÚJO EIRELI, e terá sua sede e domicilio na Rua 04 - PQ Topázio, nº 03, Bairro Jardim Bela Vista, Quadra L/JD. Bela Vista, CEP 65072-743, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

§ ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Constituirá objeto social da empresa as seguintes atividades:

- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos diversos, mercadorias e comercio);

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
 PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803827020. NIRE: 21600090300.
 P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/09/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

05



4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, popa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas);

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos Alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças);

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues (carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e equídeo, frescas, frigorificadas e congeladas, aves abatidas frescas, congeladas ou frigorificadas, pequenos animais abatidos - coelhos, patos, perus, galinhas e similares);

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (leite e derivados, tais como: manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas; frios e carnes conservadas (conservas de frutas, legumes, verduras e similares);

4722-9/02 - Peixaria (pescados e frutos do mar frescos, congelados e frigorificados);

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Terceira: O capital social será representado pela importância de R\$100.000,00(cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

§ ÚNICO: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa iniciou suas atividades 02/08/2012 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Cláusula Sexta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: o Titular-Administrador **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E por estar assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

PINHEIRO - MA, 15 de AGOSTO de 2018.

ASSINATURAS/TITULAR/SÓCIOS

Pedro Ivo Cardoso Araujo

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Titular – Administrador

Alexandra Costa Mendes

ALEXSANDRA COSTA MENDES
Sócia Retirante



Reconhecimento da Firma (simulada)
Pedro Ivo Cardoso Araujo
Pinheiro - MA
Fim Test. da verdade
Alexandra Costa Mendes
Tabelião dos Santos Almeida
2ª Tabelião Substituto

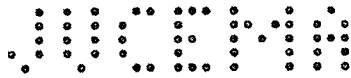
1º Ofício F. Pinheiro - MA
Reconhecimento da Firma - Financeiro
00000152747
Reconhecimento da Firma - Financeiro
00000152746

[Handwritten marks and signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 13:57 SOB Nº 21600090300.
PROTOCOLO: 180630822 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803827020. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ARAUJO & MENDES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro(a), natural de SÃO LUÍS-MA, SOLTEIRO, NASCIDO EM 11/05/1984 empresário(a), CPF n.º 925.165.563-49, Documento de Identidade n.º 000051896496-5 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à AVENIDA DOS HOLANDESES, 016, QD 33, BAIRRO DO CALHAU, CEP 65071-380 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO; e, **ALEXSANDRA COSTA MENDES**, brasileiro(a), natural de PINHEIRO-MA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 07/09/1980 empresário(a), CPF n.º 874.959.533-49, Documento de Identidade n.º 000056951696-0 SESP-MA, residente e domiciliado(a) à RUA PLUTÃO, S/N PARK VINHAIS CONDOMINIO CLUBE, BL 04, APTO 504, BAIRRO DO RECANTO DOS VINHAIS CEP 65070-400 na cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

(art. 997, I, CC/2002)

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob o nome empresarial ARAUJO & MENDES LTDA., e terá sua sede e domicílio a AVENIDA GETULIO VARGAS, 882 LETRA A; CENTRO CEP 65200-000 na cidade de PINHEIRO, Estado do MARANHÃO. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda: O Capital Social será de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	25.000	1,00	R\$25.000,00
ALEXSANDRA COSTA MENDES	25.000	1,00	R\$25.000,00
	50.000		R\$50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será a exploração por conta própria, do ramo comercial, industrial e prestação de serviços em 4772-5/00-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, e, podendo ainda alterá-la de acordo com as suas conveniências.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades na data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

(art. 997, II, CC/2002)



JUNTA

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a(o) sócio(a) **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

(art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



.....

Cláusula Décima Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de PINHEIRO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

PINHEIRO - MA, 02 de AGOSTO de 2012.

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

[Handwritten Signature]
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

[Handwritten Signature]
ALEXSANDRA COSTA MENDES

TESTEMUNHAS:

[Handwritten Signature]
MÁRCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
CPF: 466.374.513-04
C. I.: 1.531.411 SSP-MA

[Handwritten Signature]
JOSELMA DOS SANTOS
CPF: 816.298.853-04
C. I.: 062344796-7 GEJSPC-MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2012 SOB O NÚMERO 21200792544 Protocolo: 12/049951-7
ARAUJO & MENDES LTDA
ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA SECRETÁRIO GERAL DE SUPLENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PINHEIRO - MA
12/049951-7

Reconhecimento de Firma
000019427310
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão

Reconheço como verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
03/08/2012
da verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.634.005/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
P. I. C. ARAUJO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios**
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues**
- 47.22-9-02 - Peixaria**
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV BETA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO QUADRAK/15-A BELA VISTA
------------------------------	---------------------	---

CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9613-0575
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2020 às 14:55:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 16.634.005/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.389878-1**Razão Social:** P I C ARAUJO EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE BETA**Número:** 15 **Complemento:** QUADRAK 15 A BELA VISTA**Bairro:** PARQUE ATHENAS**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65072120 **DDD:** **Telefone:** 33811009**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE
Principal: MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 15/04/2019**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de 01/04/2010 - (4619200), 16/01/2019 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

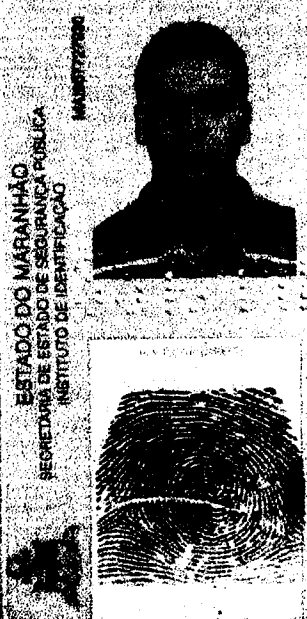
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/01/2020**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pedro Augusto dos Santos Araujo
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 000051896496-5 14/08/2007
 DATA DE EMISSÃO

Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

PL: PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO E
 SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA
 Nº: 11/0571984

PO: NASC. N. 47123 FLS. 270-V LIV. 41-A

CPF: 925165563-49

VIA-02

LEI Nº 7.118 DE 2003


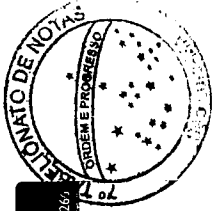
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Custas do Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luís

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 10/01/2020 08:39:25 Aldimar 22277

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA
 Selo: AUTENT15679429M8DB2RF6FY043 - Ato: 13.18
 Emolumentos: RS4.40 FERC:RS0.10 Total:RS4.50
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. I. C. ARAUJO EIRELI
CNPJ: 16.634.005/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

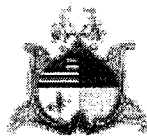
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:07 do dia 11/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2020.

Código de controle da certidão: **DB7C.69AA.C636.A923**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 069032/19

Data da

24/12/2019 10:03:15

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120

Telefone: (98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	501763000545	25/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/12/2019 18:41:44



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 097105/19

Data da

29/11/2019 15:04:49

Inscrição Estadual: 123898781

CPF/CNPJ: 16634005000106

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AVE BETA, 15 QUADRAK 15 A BELA VISTA CEP: 65072120

Telefone: (98)33811009

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	501763000545	25/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/12/2019 18:39:56



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005076492020

Validade: 19/02/2020

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 16.634.005/0001-06	Inscricao Municipal: 98239666
Razao Social: P. I. C. ARAUJO EIRELI	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
461920000 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA Beta	
Numero: 15	Complemento: QUADRA K/15-A BELA VISTA;
Bairro: Parque Athenas	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65072120

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 20 de janeiro de 2020 às 07:59, sob o código de autenticidade nº 64480C3F0B40AB22037AAB7DCE089F63.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: 00004977612019

Validade: **20/03/2020**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

Inscricao Imobiliaria: 13070170017000020	
Endereco: AVENIDA BETA	
Numero: 15	Complemento: QUADRA K/15-A
Bairro: BELA VISTA	CEP: 65072120
Distrito: 13	Setor: 7
Quadra: 170	Lote: 0170
925.165.563-49 - PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **21 de novembro de 2019 às 10:14**, sob o codigo de autenticidade nº **E2D5D2B385B882996EE9B3C7CF725D8D**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

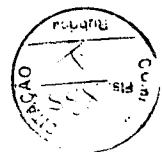
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;

13



CONSIDERANDO que a filosofia de integração adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários através dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa municipal, visa a necessidade de conchiliação dos direitos escrupulosos do art. 170, § 1º, inciso VII, da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislações que regem a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

EXPLIÇA a presente Instrução Normativa nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este nome a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CIVILIDADE E BEM-ESTAR



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaoocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. De-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

“NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.”

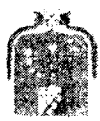
A autenticidade desta certidão pode ser verificada através do sistema de autenticação de documentos em www.tre.org.br

A presente certidão, com todas as suas condições, tem sua validade limitada a partir da data de emissão desta certidão, sendo válida por prazo determinado de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta certidão.

Município: <input type="text"/>	
Número: <input type="text"/>	
Logradouro: <input type="text"/>	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Cidade: <input type="text"/>	
Ocupação Principal	
Nome: <input type="text"/>	
CPF: <input type="text"/>	
Inscrição Municipal: <input type="text"/>	
DADOS DA PESSOA FÍSICA	

RELACIONAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESDE QUE NÃO SEJA DEVIDOR DE IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE JORNADA MENSAL, DESDE QUE NÃO SEJA DEVIDOR DE IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE JORNADA MENSAL, DESDE QUE NÃO SEJA DEVIDOR DE IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE JORNADA MENSAL, DESDE QUE NÃO SEJA DEVIDOR DE IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE JORNADA MENSAL.

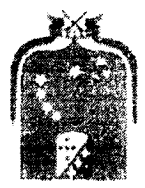
PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO



MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

ANEXO I

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS





PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



RECIBO DE ENTREGA Nº _____

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Numero da Certidão: #numerocertidão

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #normalidade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua validade até a data de validade acima informada, sendo válida em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticação desta certidão poderá ser realizada na internet em
www.sao-luis.ma.gov.br/secretaria-fazenda

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numero certidão _____

[Handwritten signatures and initials]

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

ANEXO III

PREFEITURA DE



1. O presente certidão, após conferir os dados cadastrais, bem como a situação de validade da matrícula, tendo sido lavrada em São Luís, Maranhão, em data de validade decorrente do arquivamento do registro, para efeitos de negativa de pessoa física.

2. A presente certidão, após conferir os dados cadastrais, bem como a situação de validade decorrente do arquivamento do registro, para efeitos de negativa de pessoa física, tendo sido lavrada em São Luís, Maranhão, em data de validade decorrente do arquivamento do registro, para efeitos de negativa de pessoa física.

Dados da Pessoa Física	
CPF nº	Inscrição Municipal nº
Ocupação Principal	
Endereço de Localização	
Logradouro nº	
Número nº	
Bairro	
Município nº	

VALIDADE #VALIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

VALIDADE #VALIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

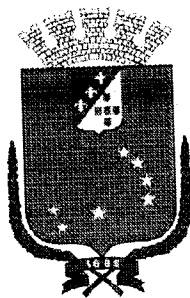
CERTIFICAMOS QUE VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 64 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS, O QUE VENHAM A SER REGISTRADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
#cnae #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio: #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada na internet em: <http://www.sao-luis.ma.gov.br/validacao-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98239666	16.634.005/0001-06	92120201703589

RAZÃO SOCIAL

P. I. C. ARAUJO EIRELI

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

AV Beta QUADRA K/15-A BELA VISTA; Nº 15, Parque Athenas
65072120 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8B021C90E8A661E3EAB3A638511F1F35

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.634.005/0001-06

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AV BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS /
PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2020 a 30/01/2020

Certificação Número: 2020010104201619177829

Informação obtida em 09/01/2020 14:39:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLEX JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. I. C. ARAUJO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.634.005/0001-06

Certidão nº: 189763321/2019

Expedição: 22/11/2019, às 14:48:53

Validade: 19/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. I. C. ARAUJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.634.005/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

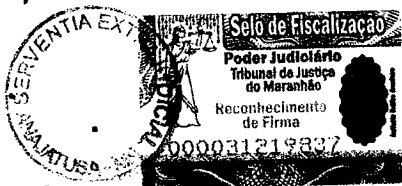
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
 Secretaria Municipal de Educação - SEMED
 CNPJ: 06.002.372/0001-33
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
 Telefone: (98) 3454-1387

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS
 Autenticidade (S) Semelhança
 Assinatura de Rosário de Fátima Machado Gaudes
 Anajatuba - MA, 03/12/2019
 () Maria Souza Dwyer - Oficial
 () Cibélone Cristiana Pereira B. de Lencastre - Substituta
 () Alécio Lisboa da Silva - Interimamente Autorizado
 () José Domingos da Conceição Mendonça - Interimamente Autorizado
 () Gustavo Freire dos Santos - Escrevente Autorizado



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luís / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Generos Alimenticios destinados a Merenda Escolar a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu ate a presente data do atestado, as quantidades abaixo e continuará fornecendo durante o ano letivo de 2019 até o final do CONTRATO Nº 028/2019, do dia 10/01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, entre os meses de Março/2019 a Dezembro/2019, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua 05 de Janeiro, S/N, Bairro: São Benedito, Anajatuba / Maranhão, Cep: 65.490-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12,.) MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1970
2	AÇÚCAR CRISTAL: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4410
3	ARROZ BRANCO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	8870
4	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3504
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2760

Rosário de Fátima Machado Gaudes

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dom. fé.
 São Luís, 03/12/2019 14:38:08 Susana 5746

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO TJMA
 Selo: AUTENT156794VFFMA826JHOIG50 - Ato: 13.18
 Emolumentos: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387



6	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	186
7	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	666
8	FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.	PCT	585
9	LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	60
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.114
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	KG	2090
13	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	140
14	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1.460
15	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML	LT	722
16	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, EXTRATO DE SOJA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, CÁLCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, OXÍDO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SÓDIO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ÁCIDO FOLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (LIGHT), VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATAS	64



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tit. elião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colina CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3256-2267



Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.

São Luís, 03/12/2019 14:38:08 Susana 5746

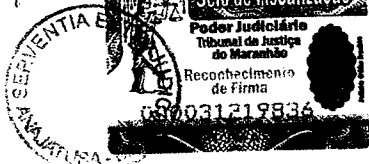
Susana Maria Silva Belo - Estrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156794007X8707CLAS628 - Ato: 13.18

Emulmentos:RS4:30-FERC:RS010-TOJ:RS4:40
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Resarcio de Fatura Médica do Saneamento



reconheço a(s) Firma(s) por Autenticidade: (X) Semelhança
Roberto de Fátima
M. E. E. de Saneamento
28/11/2019
Gustavo Freire dos Santos - Estrevente Autorizado

Handwritten signature

Handwritten number 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387



17	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G	UND	375
18	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUÇO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA - AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1473
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	5
20	CARNE MOÍDA CONGELADA - CARNE DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3766
21	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Deníl de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 3236-2266

ALITENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado Dou fé.
 São Luís, 03/12/2019 14:39:08 Susana 5746
 Susana Maria Silva Belo - E-crevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: ALITENT1567949571K00029839 Ato: 13.18
 Emolumentos R\$ 4,30. FERC-R\$0,10. Total R\$ 4,40
 Consulte a validade deste selo no site: https://selo.tjma.jus.br

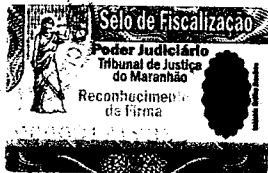
Anajatuba-MA, 24 de Outubro de 2019.

Rosário de Fátima Machado Sanches

ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91



Página 3 de 3

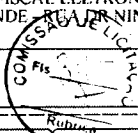
Reconheço a(s) Firma(s) por
) Autenticidade (x) Semelhança
Rosário de Fátima Machado Sanches
 Anajatuba - MA, 28/10/19
 Gustavo Freire dos Santos - E-crevente Autorizado

28

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 23/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 40.170,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - RUA DR NINA RODRIGUES, 20 CENTRO
 Vargem Grande-MA

NF-e
 Nº. 000.000.044
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QUADRA K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 Sao Luis - MA Fone/Fax: 989961305759

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.000.044
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2119 0416 6340 0500 0106 5500 1000 0000 4410 0000 0228
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE MERCADORIA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **421190008733136 - 23/04/2019 23:14:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **123898781** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE** CNPJ / CPF **05.648.738/0001-83** DATA DA EMISSÃO **23/04/2019**
 ENDEREÇO **RUA DR NINA RODRIGUES, 20** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **65430-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **23/04/2019**
 MUNICIPIO **Vargem Grande** UF **MA** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **23:14:00** HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.170,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPSINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.170,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **9-Sem Transporte** FRETE **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0400	5102	KG	600,0000	3,1000	1.860,00	0,00	0,00		0,00	
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	500,0000	10,4900	5.245,00	0,00	0,00		0,00	
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0400	5102	KG	1.500,0000	15,8000	23.700,00	0,00	0,00		0,00	
20	FRANGO CONGELADO	02071100	0400	5102	KG	1.000,0000	8,0000	8.000,00	0,00	0,00		0,00	
21	MASSA PARA CUSCUZ (MILHO)	19024000	0400	5102	KG	100,0000	3,6500	365,00	0,00	0,00		0,00	
22	FARINHA BRANCA	11062000	0400	5102	KG	200,0000	5,0000	1.000,00	0,00	0,00		0,00	

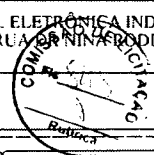
DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP-002/2019 - CPL/PMVG. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 19/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 13.992,90 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - RUA DR NINA RODRIGUES, 20 CENTRO
 Vargem Grande-MA

NF-e
Nº. 000.000.115
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.115
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2119 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0001 1510 0000 0931
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190015917622 - 19/07/2019 09:22:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123898781

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

CNPJ / CPF
05.648.738/0001-83

DATA DA EMISSÃO
19/07/2019

ENDEREÇO
RUA DR NINA RODRIGUES, 20

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65430-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
Vargem Grande

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.992,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.992,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
9-Sem Transporte

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF
MA

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0400	5102	KG	200,0000	3,1000	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	460,0000	10,4900	4.825,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FRANGO CONGELADO	02071100	0400	5102	KG	1.000,0000	8,0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	MASSA PARA CUSCUZ (MILHO)	19024000	0400	5102	KG	150,0000	3,6500	547,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2019-CPL/PMVG, CONTRATO Nº 20190101,
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE:1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 -
 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A
 CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 20/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 35.650,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - RUA DR NINA RODRIGUES, 20 CENTRO
 Vargem Grande-MA

NF-e
Nº. 000.000.164
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.164
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 6410 0000 1421

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190018600235 - 20/08/2019 13:25:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

CNPJ / CPF

05.648.738/0001-83

DATA DA EMISSÃO

20/08/2019

ENDEREÇO

RUA DR NINA RODRIGUES, 20

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65430-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICIPIO

Vargem Grande

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.650,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0400	5102	KG	1.750,0000	15,8000	27.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FRANGO CONGELADO	02071100	0400	5102	KG	1.000,0000	8,0000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2019-CPL/PMVG, CONTRATO Nº 20190101,
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 -
 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A
 CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.195,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - RUA DR NINA RODRIGUES, 20 CENTRO Vargem Grande-MA

NF-e
Nº. 000.000.310
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
PARQUE ATHENAS - 65072-120
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.310
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0003 1010 0000 2883

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190026525734 - 21/11/2019 16:08:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123898781

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
123898781

CNPJ / CPF
16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

CNPJ / CPF
05.648.738/0001-83

DATA DA EMISSÃO
21/11/2019

ENDEREÇO
RUA DR NINA RODRIGUES, 20

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65430-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
Vargem Grande

UF FONE / FAX
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122214455

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma de Pagamento: **Dinheiro**

Valor: **RS 4.195,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMBT.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COfINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.195,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ACÚCAR REFINADO	17019900	0400	5102	KG	1.000,0000	3,1000	3.100,00	0,00	0,00		0,00	
21	MASSA PARA CUSCUZ (MLHO)	19024000	0400	5102	KG	300,0000	3,6500	1.095,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2019-CPL/PMVG, CONTRATO Nº 20190101.DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE:1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 679,59, 176,19 Federal, 503,40 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, ÓPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 21/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 26.852,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - RUA DR NINA RODRIGUES, 20 CENTRO
 Vargem Grande-MA

NF-e
 Nº. 000.000.311
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.000.311
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0003 1110 0000 2899
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **16.634.005/0001-06**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421190026525926 - 21/11/2019 16:09:54**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE** CNPJ / CPF: **05.648.738/0001-83** DATA DA EMISSÃO: **21/11/2019**
 ENDEREÇO: **RUA DR NINA RODRIGUES, 20** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65430-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
 MUNICIPIO: **Vargem Grande** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **122214455** HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

PAGAMENTO
 For: **Dinheiro**
 Val: **R\$ 26.852,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. RCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.852,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.852,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20	FRANGO CONGELADO	02071100	0400	5102	KG	1.500,0000	8,0000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	02071400	0400	5102	KG	940,0000	15,8000	14.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 002/2019-CPL/PMVG, CONTRATO Nº 20190101. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 1.127,78. 1,127,78 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
CNPJ Nº 06.242.846/0001-14
AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº,
CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI-MA
Home Page: www.arari.ma.gov.br
Telefone: (098) 3453-1140



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na **Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão**, tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimentícios destinados a Merenda Escolar** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, **já forneceu ate a presente data (08/04/2019)**, as quantidades abaixo, e fornecerá durante o ano de 2019 até o final do **CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/PP/001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019**, entregando no almoxarifado Central localizado na **Rua Padre José da Cunha D'Eça, S/N, Centro, Arari / Maranhão, Cep: 65.480-000**, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Arroz carreteiro. Características mínimas: mistura para o preparo de arroz à grega tipo carreteiro: Ingredientes: arroz parborizado, sal, proteína texturizada de soja, gordura de palma, frango, cúrcuma e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans.	KG	3905
2	Biscoito tipo leite ou rosquinha de coco Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina desoja, e aromatizante. EMBALAGEM DE 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	1800
3	Mingau de tapioca com coco. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	2200
4	Flocão de milho. Características mínimas: Embalagem de polietileno transparente de 500 g. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	880
5	Risoto com carne. Características mínimas: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz beneficiado, carne bovina desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum.	KG	900

Arari, 08 de Abril de 2019

3º OFÍCIO DE NOTAS

Luana Machado Prazeres
LUANA MACHADO PRAZERES
CPF nº 003.493.843-55 e RG nº 101885798-0 SSP/MA
CRN 5589/MA - FONE: (98) 98136-9998 / luanaprazeres3@hotmail.com
Nutricionista responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

Luana Machado Prazeres
Nutricionista
CRN: 5589



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses - Loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel: (98) 3231-4817 - www.tar.trc.tj.ma.com.br
CNPJ 11.673.286/0001-92

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 22/11/2019 15:46:15 Deusiane 7188
Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794TUVN9DBN2D2OX616 - At. 13.18
Emolumentos:RS4.30 FERC:RS0.10 Total:RS4.40
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0171365]-**LUANA MACHADO PRAZERES**
Emolumentos: R\$ 4,40
Em teses da verdade
São Luís - MA, 08/04/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

34

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 24/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.896,70 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ARARI - AV DR JOAO DA SILVA LIMA, SN CENTRO Arari-MA

NF-e
Nº. 000.000.052
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.000.052
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2119 0416 6340 0500 0106 5500 1000 0000 5210 0000 0300
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE ARARI** CNPJ / CPF: **06.242.846/0001-14** DATA DA EMISSÃO: **24/04/2019**
 ENDEREÇO: **AV DR JOAO DA SILVA LIMA, SN** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65480-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **24/04/2019**
 MUNICÍPIO: **ARARI** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **10:15:13**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.896,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.896,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	H.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35	ARROZ CARRETEIRO	10063021	0400	5102	KG	284,0000	9,7200	2.760,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	ARROZ CARRETEIRO	10063021	0400	5102	KG	1,0000	9,7200	9,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	BISCOITO TIPO LEITE OU ROSQUINHA	19053100	0400	5102	KG	45,0000	9,5000	427,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOÇÃO DE MILHO 500G	11022000	0400	5102	KG	140,0000	2,5500	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	30,0000	11,4000	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, ORDEM DE COMPRA Nº 2019.0422.6.095359. PROGRAMA: PNAE - CRECHE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 24/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 10.006,48 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ARARI - AV DR JOAO DA SILVA LIMA, SN CENTRO Arari-MA

NF-e
Nº. 000.000.053
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.053
Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2119 0416 6340 0500 0106 5500 1000 0000 5310 0000 0316

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421190008757166 - 24/04/2019 10:55:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123898781

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
16.634.005/0001-06

CNPJ / CPF
16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE ARARI** CNPJ / CPF: **06.242.846/0001-14** DATA DA EMISSÃO: **24/04/2019**

ENDEREÇO: **AV DR JOAO DA SILVA LIMA, SN** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65480-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **24/04/2019**

MUNICÍPIO: **ARARI** UF: **MA** FONE / FAX: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **MA** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **10:54:42**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.006,48
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRJB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.006,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte** FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: **9-Sem Transporte** PLACA DO VEÍCULO: **9-Sem Transporte** UF: **MA** CNPJ / CPF: **9-Sem Transporte**

ENDEREÇO: **9-Sem Transporte** MUNICÍPIO: **9-Sem Transporte** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9-Sem Transporte**

QUANTIDADE: **9-Sem Transporte** ESPÉCIE: **9-Sem Transporte** MARCA: **9-Sem Transporte** NUMERAÇÃO: **9-Sem Transporte** PESO BRUTO: **9-Sem Transporte** PESO LÍQUIDO: **9-Sem Transporte**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	H.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35	ARROZ CARRETEIRO	10063021	0400	5102	KG	726,0000	9,7200	7.056,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	ARROZ CARRETEIRO	10063021	0400	5102	KG	3,0000	9,7200	29,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	BISCOITO TIPO LEITE OU ROSQUINHA	19053100	0400	5102	KG	116,0000	9,5000	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO 500G	11022000	0400	5102	KG	360,0000	2,5500	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	79,0000	11,4000	900,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, ORDEM DE COMPRA Nº 2019.0422.28.092209. PROGRAMA: PNAE - FUNDAMENTAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO


RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 27/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 8.667,20 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ARARI - AV DR JOAO DA SILVA LIMA, SN CENTRO Arari-MA

NF-e
Nº. 000.000.167
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

P. I. C. ARAUJO EIRELI
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA
 PARQUE ATHENAS - 65072-120
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº. 000.000.167
Série 001
 Folha 1/1


 CHAVE DE ACESSO
2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 6710 0000 1458
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE ARARI** CNPJ / CPF: **06.242.846/0001-14** DATA DA EMISSÃO: **27/08/2019**
 ENDEREÇO: **AV DR JOAO DA SILVA LIMA, SN** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65480-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:
 MUNICIPIO: **ARARI** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.667,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CÔPINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.667,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35	ARROZ CARRETEIRO	10063021	0400	5102	KG	370,0000	9,7200	3.596,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	ARROZ CARRETEIRO	10063021	0400	5102	KG	20,0000	9,7200	194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	384,0000	11,4000	4.377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	RISOTO CARNE COM LEGUMES	16042090	0102	5102	KG	58,0000	8,6000	498,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, ORDEM DE COMPRA Nº 2019.0822.1.085842. PROGRAMA: PNAE - FUNDAMENTAL. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.
 RESERVADO AO FISCO

EMPRESA: P. I. C. ARAÚJO EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA
 BAIRRO: PARQUE ATHENAS
 CIDADE: SÃO LUÍS-MA CEP: 65072-120
 CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.389.878-1
 NIRE: 21.600.090.300 Reg. Em 03/08/2012



BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2018

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	137.181,13	PASSIVO CIRCULANTE	8.951,52
Caixa	991,58	Fornecedores	7.522,69
Bancos	15.411,25	INSS a Recolher	104,94
Estoques	69.522,14	Simples a Recolher	474,83
Clientes	51.256,16	Pro Labore a Pagar	849,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.928,80		
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LÍQUIDO	134.158,41
Móveis e Utensílios	7.411,00	Capital Social	100.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(1.482,20)	Reserva Legal	6.051,13
		Lucro do Exercício	28.107,28
TOTAL DO ATIVO	143.109,93	TOTAL DO PASSIVO	143.109,93

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 143.109,93 cento e quarenta e três mil e cento e nove reais e noventa e três centavos

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2018.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Pedro Ivó Cardoso Araujo
 P. I. C. ARAÚJO EIRELI
 PEDRO IVÓ CARDOSO ARAÚJO - TITULAR ADMINISTRADOR
 C.I. 000051896496-5 SESP-MA
 CPF: 925.165.563-49

Edson de Silva Sousa
 EDSON DA SILVA SOUSA
 CONTADOR, MA-012481-P-9
 RUA 04 QD 03 CASA 02
 PLANALTO ANIL I CEP: 65053-500 SÃO LUÍS-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2019 11:20 SOB Nº 20190312840.
 PROTOCOLO: 190312840 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901887149. NIRE: 21600090300.
 P. I. C. ARAÚJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 26/04/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




EMPRESA: P. I. C. ARAÚJO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA
BAIRRO: PARQUE ATHENAS
CIDADE: SÃO LUÍS-MA CEP: 65072-120
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.389.878-1
NIRE: 21.600.090.300 Reg. Em 03/08/2012

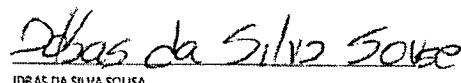
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	140.965,85
(-) Simples Nacional	(5.638,63)
	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	135.327,22
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(69.522,11)
LÚCRO BRUTO DO EXERCÍCIO	65.805,11
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
Administrativas	R\$ 32.112,47
Comerciais	R\$ 3.633,25
Vendas	R\$ 1.952,11
	(37.697,83)
LÚCRO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	(28.107,28)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28.107,28

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de Dezembro de 2018.

Pinheiro - MA, 31 de Dezembro de 2018.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


P. I. C. ARAÚJO EIRELI
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO - TITULAR ADMINISTRADOR
C.I. 000351896498-5 SESP-MA
CPF: 925.165.563-49


IDÉIAS DA SILVA SOUSA
CONTADOR, MA-012481/P-9
RUA 04 QD 03 CASA 02
PLANALTO ANIL I CEP: 65053-500 SÃO LUÍS-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2019 11:20 SOB Nº 20190312840.
PROTOCOLO: 190312840 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901887149. NIRE: 21600090300.
P. I. C. ARAUJO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



EMPRESA: P. I. C. ARAÚJO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA
BAIRRO: PARQUE ATHENAS
CIDADE: SÃO LUÍS-MA CEP: 65072-120
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.389.878-1
NIRE: 21.600.090.300 Reg. Em 03/08/2012

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DA EMPRESA

ATIVO TOTAL.....	143.109,93
ATIVO CIRCULANTE:.....	137.181,13
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
PASSIVO CIRCULANTE.....	8.951,52
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
LIQUIDEZ GERAL(LG).....	15,32
LG= <u>ATIV CIRC+REALIZ LONG PRAZ</u>	
PASSIV CIRC+EXIG LONG PRAZ	
SOLVENCIA GERAL(SG).....	15,99
SG= <u>ATIVO TOTAL</u>	
PASSIV CIRC+EXIG LONG PRAZ	
LIQUIDEZ CORRENTE(LC).....	15,32
LC= <u>ATIVO CIRCULANTE</u>	
PASSIVO CIRCULANTE	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL(IET).....	0,06
IET= <u>EXIGIVEL TOTAL</u>	
ATIVO TOTAL	

P. I. C. ARAÚJO EIRELI

PEDRO IVÓ CARDOSO ARAÚJO - TITULAR ADMINISTRADOR

C.I. 1.00051856495-5 SESP-MA

CPF. 925.165.563-49

IDBAS DA SILVA SOUSA

CONTADOR: MA-012481/P-9

RUA 04 QD-03 CASA 02

PLANALTO ANHE I CEP: 65053-500 SÃO LUÍS-MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2019 11:20 SOB Nº 20190312840.
PROTOCOLO: 190312840 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901887149. NIRE: 21600090300.

P. I. C. ARAÚJO EIRELI


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

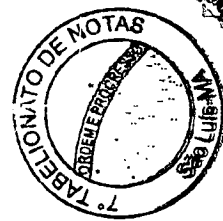
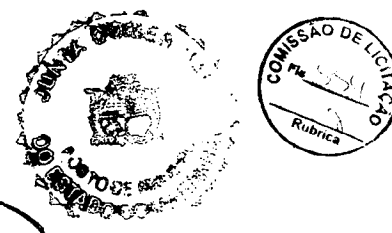
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 03/12/2019 14:42:50 Susana 13638

Susana Maria Silva Belo - Estrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794YUOWKZ2V3JXLN48 - Ato: 13.18
 Emolumentos:RS4.30 FERC:RS0.10 Total:RS4.40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Pág.: 0001



TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0018 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que servira de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º. (primeiro), artigo 6º. (sexto) do decreto lei número 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

EMPRESA: P. I. C. ARAÚJO EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA
 BAIRRO: PARQUE ATHENAS
 CIDADE: SÃO LUÍS-MA CEP: 65072-120
 CNPJ N° 16.634.005/0001-06
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.389.878-1
 NIRE: 21.600.090.300 Reg. Em 03/08/2012

Pinheiro, 01 de Janeiro de 2018.

Pedro Ivo Cardoso Araujo

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
 PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO - TITULAR ADMINISTRADOR
 C.I. 000051896496-5 SESP-MA
 CPF: 925.165.563-49

IDBAS DA SILVA SOUSA

IDBAS DA SILVA SOUSA
 CONTADOR:MA-012481/P-9
 RUA 04 QD 03 CASA 02
 PLANALTO ANIL I CEP: 65053-500
 SÃO LUÍS-MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Formo de Autenticação 19/001814-3 JUCEMA
 Resumo livro/ficha, por mim examinado e conferido, atestando a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

HEITO 09/2019 Nº AG 099.471
 TÍPIA: THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETARIO GERAL


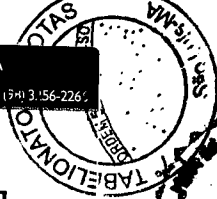
[Handwritten signatures and initials]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (Fone) 3.56-2264

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 03/12/2019 14:42:50 Susana 13638

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794XVNIJBBHDZ2SA83 - Cto: 13.18
 Emolumentos:RS4,30 FERC:RS4,40 Total:RS4,40
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Pág.: 0018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0018 página(s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0018 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º. (segundo), artigo 6º. (sexto) do decreto lei número 64.567/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

EMPRESA: P. I. C. ARAÚJO EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA
 BAIRRO: PARQUE ATHENAS
 CIDADE: SÃO LUÍS-MA CEP: 65072-120
 CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.389.878-1
 NIRE: 21.600.090.300 Reg. Em 03/08/2012

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2018.

Pedro Ivo Cardoso Araujo

P. I. C. ARAÚJO EIRELI
 PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO - TITULAR ADMINISTRADOR
 C.I. 000051896496-5 SESP-MA
 CPF: 925.165.563-49

IDBAS DA SILVA SOUSA

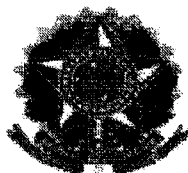
IDBAS DA SILVA SOUSA
 CONTADOR: MA-012481/P-9
 RUA 04 QD 03 CASA 02
 PLANALTO ANIL I CEP: 65053-500
 SÃO LUÍS-MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 19/001814-3
 presente em fiche, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

INHEIROC 19/001814-3
 Nº AG 099.472
 LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

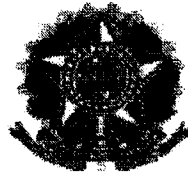


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004787
Nome: IDBAS DA SILVA SOUSA CPF: 010.780.473-59
CRC/UF n.º MA-012481/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.03.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: P. I. C. ARAUJO EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.780.473-59 Controle : 9452.1080.1394.1708



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

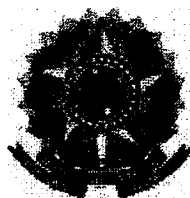


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00004789
Nome: IDBAS DA SILVA SOUSA CPF: 010.780.473-59
CRC/UF n.º MA-012481/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.03.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: P. I. C. ARAUJO EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.780.473-59 Controle : 1785.2098.2412.2726



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IDBAS DA SILVA SOUSA
REGISTRO..... : MA-012481/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 010.780.473-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/12/2019 as 16:55:02.

Válido até: 08/03/2020.

Código de Controle: 7483.6677.9390.7562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

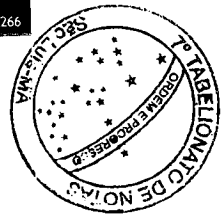



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 13/01/2020 13:04:24 Deusime 16782

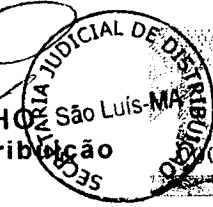
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567941KCDD9KZT5Y0K41 - Ato: 13.18
Emolumentos: R\$4.40 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.50
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dez (10) do mês de janeiro (01) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **P. I. C. ARAUJO EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial Substituto da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de janeiro de 2020.

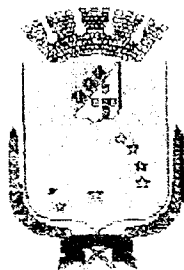
Anselmo
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial Substituto da Distribuição



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
de São Luís - MA
Ato Judicial Oneroso
0000753012

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.
PESQUISA NOS SISTEMA THEMISPG e PJE.
IMPRESSO: 10/01/2020 10:02:32: 28



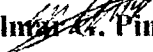
PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

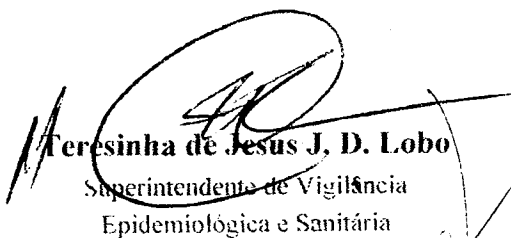
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

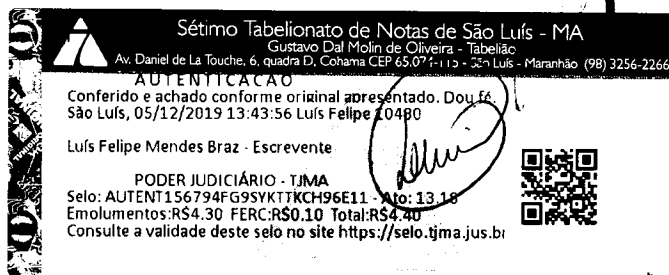
ATESTADO SANITÁRIO N.º 002649/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **P I C ARAÚJO EIRELI** - Nome Fantasia: **P I C ARAÚJO EIRELI** - CNPJ N.º: **16.634.005/0001-06**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Avn. Beta, 15, Quadra K 15, A, Bela Vista, Parque Athenas, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 29 de Novembro de 2019.


Zilma A. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária



O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº SRP-02/2020-CPL/PMVG

A empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.634.005/0001-06**, localizada na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luís/MA, CEP: 65.072-1200, por intermédio de seu representante legal o Sr. **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº **518964965/SESP/MA** e do CPF nº **925.165.563-49**, residente e domiciliado na Rua Tremembés, Quadra 11, nº 17A, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-485, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís/MA, 23 de Janeiro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº **16.634.005/0001-06**

Pedro Ivo Cardoso Araújo

RG nº: 518964965/SESP/MA

CPF: 925.165.563-49

Empresário/Proprietário/Representante Legal

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-02/2020-CPL/PMVG

Prezado Senhor,

A empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.634.005/0001-06**, localizada na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luís/MA, CEP: 65.072-1200, por intermédio de seu representante legal o Sr. **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº **518964965/SESP/MA** e do CPF nº **925.165.563-49**, residente e domiciliado na Rua Tremembés, Quadra 11, nº 17A, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-485, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís/MA, 23 de Janeiro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº **16.634.005/0001-06**

Pedro Ivo Cardoso Araújo

RG nº: 518964965/SESP/MA

CPF: 925.165.563-49

Empresário/Proprietário/Representante Legal

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1

Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 (Oi); 99607-9340 (Claro)

E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 22/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 16.634.005/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : P. I. C. ARAUJO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 03/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and initials]
50/50